

PORTARIA N° 217/2012

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 111/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Menor **GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE**, filho, 100%, CPF nº 019.751.776-57, dependente habilitado da Sra. Marilene dos Santos Andrade, CPF nº 800.254.986-49, matrícula 1.5489-0, ex-servidora deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptado, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social - SEHAD, falecida em 29/07/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 29/07/2012 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de dezembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -